



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº *47* / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex.^a, nos termos regimentais, art. 148, RICV, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita pavimentação, com urgência, da Rua Estrada do Padre Adelmo, no bairro Meu Sítio, CEP 35.454-221, Itabirito/MG.

Justificativa: A via pública encontra-se toda esburacada, com risco de acidentes para pedestres, motociclistas e demais condutores, tornando difícil o acesso dos moradores e usuários da via.

A pavimentação adequada da mencionada rua vai trazer mais segurança viária para os usuários, evitando-se acidentes e custos desnecessários para moradores e ao SUS, na hipótese de acidentes, notadamente, com pedestres e motociclistas.

Por fim e não menos importante, a pavimentação e conservação adequada da via pública mencionada, reflete o respeito e empatia da Administração Pública Municipal, para com os moradores da região do "Meu Sítio" e demais usuários.

Salas de sessões, 3 de fevereiro de 2025.


Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM *03/02/25*


PRESIDENTE